



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 1327 ,DE 2021.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/Pros)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 26/10/21
Orsi Buzza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria de Finanças de Cascavel, solicitando que o pagamento do IPTU possa ser pago com cartão de crédito.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de outubro de 2021.

Dr. Lauri
Vereador/PROS

P. Madrid
Policial Madrid
Vereador/PSC

Justificação

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população, sendo assim solicto que o pagamento do IPTU possa ser pago com cartão de crédito.

Seguindo a linha do IPVA, que passou a aceitar o pagamento com cartão de crédito, encaminhamos para apreciação que sigamos essa modalidade para o IPTU, sendo assim o município assim passará a receber de imediato os valores desse imposto, gerando receitas imediatas e também facilitando a população.

